



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Secretaria de Turismo e Cultura
Município de Interesse Turístico

Nome da unidade requisitante: Secretaria de Cultura e Turismo

São Miguel Arcanjo, 03 de maio de 2024

DFD nº 0101/2024

- 1. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de café
Quantitativo necessário:
4 baguetes de frios
2 bolos de cenoura com cobertura
3 refrigerantes
1 suco

Prazo de entrega: 14 de maio de 2024

Requisitos técnicos e de qualidade: Que atendam todas as normas vigentes para os produtos solicitados, como prazo de validade, etc.

- 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:** A aquisição dos gêneros alimentícios se dá necessária para montagem de café que será fornecido em reunião com os participantes da Região Turística Veredas da Mata Atlântica, onde receberemos as cidades de Itapetininga, Pilar do Sul, Capão Bonito, Campina do Monte Alegre, Angatuba, Tapiraí e Piedade, no dia 14 de maio de 2024, na Secretaria de Cultura e Turismo.

- 3. PREVISÃO DE ORÇAMENTO:**
Valor estimado da contratação: R\$ 277,56

A ficha a ser utilizada será a 274 do orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo.

- 4. JUSTIFICATIVAS ADICIONAIS:** A cotação foi realizada com somente uma empresa, dado o fato da falta de fornecedores com o mesmo produto.

- 5. MODALIDADE LICITATÓRIA:** Dispensa



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Secretaria de Turismo e Cultura
Município de Interesse Turístico

6. DECLARAÇÕES:

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura **NÃO** atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura **no exercício corrente**, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que foi realizada a pesquisa de preços, da qual se refere o art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/21, sendo anexada no processo a cotação que melhor atendia ao princípio da economicidade previsto na referida Norma, atendendo rigorosamente o que preconiza a Nova Lei de Licitações.


Aelson de Mattos Apolinário
Secretário de Turismo e Cultura

A Ilma. Sra.
Ana Paula Bianchi
Secretária de Administração